

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n. 02/2025

PUBLICA EDITAL 01/2025 QUE ABRE INSCRIÇÕES E DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 358/2023, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Edital 01/2025, que abre inscrições e disciplina o processo de eleição suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Lindóia do Sul – SC.

Art. 2º Compete à Comissão Especial analisar, deliberar e julgar os fatos e situações relativas ao pleito eleitoral, submetendo suas decisões à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindóia do Sul/ SC, 18 de fevereiro de 2025.

Elisangela Balbinoto Vicente
Presidente em exercício do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente